



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE SÃO LUÍS GONZAGA-MA

RUA MANOEL CARLOS GODINHO, Nº 44 - SÃO LUÍS GONZAGA/MA
TEL.: (99) 3631-1237 | (99) 9 8180-4537 E-MAIL.: cartorioslgonzaga@hotmail.com
TEREZA CRISTINA DANTAS R. MONTEIRO TITULAR DA SERVENTIA



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 13/09/2021 . Matrícula Nº 1008, Código Nacional de Matrícula: Nº 030221.2.0001008-83, o seguinte teor:

IMÓVEL: 140.00.00 há (cento e quarenta hectares), de terras denominada Boca da Mata, situada neste município. **PROPRIETÁRIO: FRANCISCO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Boca da Mata, deste município, portador do CIC nº 197434323/53. **REGISTRO ANTERIOR:** parte da matrícula nº382, fls. 125 do livro 2-B de registro geral, deste cartório. Esta conforme. O referido é verdade e dou fé. São Luís Gonzaga do Maranhão, 09 de setembro de 1991. (a) Adélia Nasser Raposo, Oficial do Registro. **R-1-1.008 de 09/09/1991** - Nos termos do formal de partilha, datado de 05 (cinco) de julho de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), extraído dos autos nº159/83 de inventários dos bens deixados por falecimento de **DIOGENES VIEIRA FERNANDES**, passado pelo cartório do 2º ofício da comarca de Bacabal –MA, devidamente assinado pelo Dr. Antonio Guerreiro Junior M.M juiz de direito da 2º vara, respondendo pela 3º vara da respectiva comarca, o imóvel constante da presente matrícula coube **FRANCISCO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Boca da Mata, deste município, portador do CIC nº197.434.323/53, cessionário da dívida meeira **IRES VIANA FERNANDES**, em pagamento de sua cessão no valor de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. São Luís Gonzaga do Maranhão, 09 de setembro de 1991. (a) Adélia Nasser Raposo, Oficial do Registro. **R-2-1.008 de 04/10/1991**- Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº FIR-91/039-6, datada de 04 de outubro de 1991, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em Primeira e Especial Hipoteca pelos proprietários **FRANCISCO ALVES DE SOUSA**, CPF- 197.434.323/53, brasileiro, casado, agropecuarista, filho de Francisca Alves Sousa e **MARIA CREUSA DE SOUSA**- mulher do emitente, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A., com sede e foro em Fortaleza- CE, CGC nº07.237.373- bacabal-MA, sendo o crédito no valor de Cr\$ 3.048.742,00 (três milhões, quarenta e oito mil e setecentos e quarenta e dois cruzeiros), com pagamento da seguinte forma; em seis (06) prestações, de valores correspondentes aos seguintes percentuais aplicativos sobre o valor total apurado em moeda corrente após o último desembolso, da seguinte forma: 16-10-94- 16,67%; 16-10-95- 16,67%, 16-10-96- 16,67%; 16-10-97- 16,67%, 16-10-98- 16,67%; 16-10-99- 16,65% e os juros são devidos á taxa de 8% a. a (oito por cento ao ano), calculados e debitados no primeiro dia útil de cada mês, no vencimento e na liquidação do financiamento. O referido é verdade e dou fé. São Luís Gonzaga do Maranhão, 04 de outubro de 1991. (a) Adélia Nasser Raposo, Oficial do Registro. **R-3-1.008 de 29/11/1995**- Nos termos da cédula rural Hipotecaria nº95/00025-9, datada de 28-11-95, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em Hipoteca Censual de Primeiro Grau, pelo proprietário **FRANCISCO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no povoado Boca da Mata, deste município CPF 197.434.323/53, em favor do Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília- DF, CGC sob o nº 00.000.000/2482-15, sendo o crédito no valor de R\$ 4.131,00 (quatro mil, cento e trinta e um reais), com vencimento para 28 de novembro de 1996 e os juros são devidos a taxa nominal de 5,841% (cinco inteiros, oitocentos e quarenta e um milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 6.000% (seis) pontos percentuais efetivos ao ano. O referido é verdade e dou fé. São Luís Gonzaga do Maranhão, 29 de novembro de 1995. (a) Valber Nasser Martins, Oficial do Registro. **R-4-1.008 de 02/04/1996**- Nos termos da cédula de crédito rural hipotecaria nº FIR- 96/0199, datada de 02 de abril de 1.996, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em hipoteca de segundo grau, pelos proprietários: **FRANCISCO ALVES DE SOUSA**, CPF nº 197.434.323/53, brasileiro, casado, pecuarista, filho de Francisca Alves de Sousa e sua esposa **MARIA CREUSA PAULA DE SOUSA**, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A., sendo o crédito no valor de R\$ 12.905,73 (doze mil, novecentos e cinco reais e setenta e três centavos), com pagamento da seguinte forma: em 02.04.2000- R\$ 1.167,24; em 02-04-2001- R\$ 1.296,93; em



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE SÃO LUÍS GONZAGA-MA

RUA MANOEL CARLOS GODINHO, Nº 44 - SÃO LUÍS GONZAGA-MA
TEL.:(99) 3631-1237 | (99) 9 8180-4537 E-MAIL.:cartorioslgonzaga@hotmail.com
TEREZA CRISTINA DANTAS R. MONTEIRO TITULAR DA SERVENTIA



EMITIDO POR Cartório do 1º Ofício de São Luís Gonzaga do Maranhão. RUA Manoel Carlos Godinho 44, 44 - Centro. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. CEP: 65708-000. FONE: (99) 3631-1237. EMAIL: cristinaemonteiro@hotmail.com

02-04-2002- R\$ 1.348,81; em 02-04-2003 R\$ 1.361,78; em 02-04-2004- R\$ 1.426,62; em 02-04-2005 R\$ 1.491,47; em 02-04-2006- R\$ 1.556,32; em 02-04-2007- R\$ 1.634,13; em 02-04-2008- R\$ 1.622,43 e os juros são devidos a taxa efetiva de 6% a. a (seis por cento ao ano), capitalizados integralmente, na data de aniversário, no vencimento e/ ou quitação da dívida. O referido é verdade e dou fé. São Luís Gonzaga do Maranhão, 02 de abril de 1.996. (a) Valber Nasser Martins, Oficial do Registro. **AV-5-1.008 de 16/01/1997-** Proceder-se a esta averbação, como nos termos do aditivo de Re- ratificação á cédula Hipotecaria 95/00025-9, no valor de R\$ 4.131,00 (quatro mil, cento e trinta e um reais) emitida em 28-11-95 por Francisco Alves de Sousa **FINANCIADO:** Francisco Alves de Sousa, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado no povoado Boca da Mata, neste município, carteira de identidade nº 542.857, emitida pelo SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 197.434.323-53; **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital federal, por sua Agência em São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/2482-15, representada pelo Sr. Antonio Frederico Lima Santos, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na rua Manoel Carlos Godinho, nº 174, nesta cidade, carteira de identidade nº 4944-D emitida pelo CREA- MA, inscrita no CPF/MF sob nº 270.867.98-04 abaixo assinado. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objetivo retificar e ratificar, na forma das cláusulas baixo a cédula rural hipotecaria nº95/00025-9, no valor de R\$ 4.131,00 (quatro mil, cento e trinta e um reais), emitida pelo FINANCIADO em 28-11-95, a favor do FINANCIADOR, prazo de 01 ano, vencimento em 28-11-96, garantia por hipoteca Cédular, registrada sob nº 1366, no livro 3-A, fls. v-52., no cartório do 1º ofício desta cidade. **PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO:** O financiador e o financiado tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em 28 de novembro de 1997, sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida, 10 (dez) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 28/02/97 e a última em 28/11/97, correspondendo, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor- excluídas eventuais parcelas exigindo- pelo número de prestações a pagar. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avançados constituirá me tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes de mera. Assim ajustados, o FINANCIADOR, e o FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquela se entrega, formando um todo único e inclusive para todos os fins de direito e será averbado a margem do registro acima referido no cartório desta cidade. Vai este assinado em 03 (três vias). São Luís Gonzaga do Maranhão, 13 de janeiro de 1997. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil- agência em São Luís Gonzaga- MA. (As) Antonio Frederico Lima Santos. **FINANCIADO:** Francisco Alves de Sousa. Esta conforme. O referido é verdade e dou fé. São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de janeiro de 1997. (a) Valber Nasser Martins, Oficial do Registro. **R-6-1.008 de 08/01/2004-** Nos termos da escritura pública de compra e venda de imóvel, mediante assunção de dívida e pacto adjeto de hipoteca, de 08 (oito) de janeiro de 2004 (dois mil e quatro), lavrada as fls. v-15 a v-20 do livro 37-A, de notas deste cartório, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCO PEREIRA CASTRO**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, CPF 918.520.133-20, RG nº102063698-SSP/MA, residente e domiciliado na rua da igreja, 150, centro, São Luís Gonzaga do Maranhão-MA., por compra feita a **FRANCISCO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF 197.434.323-53, RG 542857-SSP-MA e sua esposa a Sra. Maria Creusa Paula de Sousa, CPF nº 197.434.323-53, residentes e domiciliados na rua Magalhaes de Almeida nº841, centro, Bacabal- MA, valor de R\$ 29.256,96 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), com as condições constantes da mencionada escritura. O referido é verdade e dou fé. São Luís Gonzaga do Maranhão, 08 de janeiro de 2004. (a) Valber Nasser Martins, Oficial do Registro. **R-7-1.008 de 08/01/2004-** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de imóvel, mediante assunção de dívida e pacto adjeto de hipoteca, de 08 (oito) de janeiro de 2004 (dois mil e quatro), lavrada as fls. v-15 a v-20 do livro 37-A, de notas deste cartório, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em hipoteca Cédular de primeiro Grau e sem concorrência pelo proprietário **FRANCISCO PEREIRA CASTRO**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, CPF nº918.520.133-20, RG nº102063698-SSP-MA.,

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO C52D3C40-45D8-11EF-A970-1DBAF78D73E9



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE SÃO LUÍS GONZAGA-MA

RUA MANOEL CARLOS GODINHO, Nº 44 - SÃO LUÍS GONZAGA/MA
TEL.: (99) 3631-1237 | (99) 9 8180-4537 E-MAIL.: cartorioslgonzaga@hotmail.com
TEREZA CRISTINA DANTAS R. MONTEIRO TITULAR DA SERVENTIA



EMITIDO POR Cartório do 1º Ofício de São Luis Gonzaga do Maranhão. RUA Manoel Carlos Godinho 44, 44 - Centro. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. CEP: 65708-000. FONE: (99) 3631-1237. EMAIL: cristinaemonteiro@hotmail.com

residente e domiciliado na rua da igreja nº 150, centro, São Luís Gonzaga do Maranhão, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza- CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.237.373/0001-20, representado neste ato pelos senhores Francisco de Assis Santos Silva, gerente Geral, brasileiro, casado, bancário, CPF 138.012.103-59 e José Martinho Barros Viegas, gerente executivo, brasileiro, casado, bancário, CPF nº063.721.803-59, para garantia da dívida no valor de R\$ 29.256,96 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), com as condições constantes da mencionada escritura. O referido é verdade e dou fé. São Luís Gonzaga do Maranhão, 08 de janeiro de 2004. (a) Valber Nasser Martins, Oficial do Registro.

Protocolo nº 2319, Livro: 00001, Selo: PRENOT030221PO2ED3L6SJY6R910, Ato: 16.1, Data: 27/11/2023

REG - 8, Livro: 0002E, Selo: PENHOR030221YPDFJPCQBJUWV17, Ato: 16.12

R8-1008 de 30/11/2023 – Procedo a este REGISTRO DE PENHORA, extraído dos autos nº **0000233+68.2011.8.10.0127**, da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, apresentado pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., CNP nº 07237373000120, Via Ofício Eletrônico, protocolo AC003024892, fica o imóvel objeto da presente matrícula “**PENHORADO**” para todos os fins e feitos de direito, até ulterior deliberação do Juízo da Ação, de acordo com o Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/06/2023, realizada nos autos da Ação de Execução, acima citada, para garantia da dívida. Valor da avaliação do imóvel R\$ 1.470.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís Gonzaga do Maranhão-Ma., 30 de novembro de 2023. (a) Tereza Cristina Dantas Rodrigues Monteiro – Oficiala Registradora.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT030221PO2ED3L6SJY6R910, 27/11/2023 10:09:21, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PENHOR030221YPDFJPCQBJUWV17, 30/11/2023 15:46:46, Ato: 16.12, Parte(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Total R\$ 3.208,02 Emol R\$ 2.890,12 FERC R\$ 86,70 FADEP R\$ 115,60 FEMP R\$ 115,60 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT03022192YTAE37DFKB144, 19/07/2024 11:08:25, Ato: 16.24.4, Parte(s): FRANCISCO PEREIRA CASTRO, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE030221NKNXMW3WHR4MFD68, 19/07/2024 11:08:36, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): FRANCISCO PEREIRA CASTRO, Total R\$ 27,60 Emol R\$ 24,90 FERC R\$ 0,72 FADEP R\$ 0,99 FEMP R\$ 0,99 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA 19 de Julho de 2024. Eu, _____ IVANILDE SOUSA FERNANDES, Esc. Substituta .

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO C52D3C40-45D8-11EF-A970-1DBAF78D73B9